



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

PROCEDIMENTO PARA VENDA DE MÁQUINAS, VIATURAS E SUCATA LIGEIRA DIVERSA

1. Identificação dos bens:

	Tipo	Valor base de licitação
Lote 1		
	Cisterna de Asfaltos 5m3	5.000,00 €
	Viatura Renault Master: 36-24-ME	500,00 €
	Viatura Iveco: 20-98-NT (Inclui caixote metálico)	10.000,00 €
	Viatura Volvo: 64-27-UR	12.500,00 €
Lote 2		
	Sucata ligeira diversa	180,00 €/tonelada

Lote 1 – Isento IVA - Regime de Bens em segunda mão – Artigo 9 n.º 32 CIVA

Lote 2 - IVA – Autoliquidação – Artigo 2º, n.º 1 alínea i) CIVA

2. **Condições de venda:** cada proposta escrita é confidencial e apenas será aceite se for apresentada dentro do prazo referido de seguida e deverá ser constituída e organizada da seguinte forma:

a) Um envelope fechado contendo, no seu exterior, a expressão “Hasta Pública – Proposta para Aquisição de Máquinas, Viaturas e Sucata Ligeira Diversa”, dirigido à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, sita no Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis;

b) Dentro do envelope referido na alínea anterior, os interessados deverão incluir os seus elementos de identificação (nome ou denominação comercial, endereço, NIF ou NIPC e contactos), cópia do alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos no caso de apresentarem proposta para o Lote 2, declaração mediante a qual se obriga a cumprir sem quaisquer restrições, todas as condições desta venda e envelopes fechados, cada um identificado com o lote e o respetivo bem, contendo o preço oferecido.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

3. **Apresentação das propostas:** Os interessados poderão concorrer à aquisição dos lotes, por escrito, mediante proposta de preço para cada lote, em envelope fechado a receber no Município de Oliveira de Azeméis, no Gabinete de Património da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, durante o horário de expediente, até às 17:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a darem entrada nos serviços até esse mesmo dia, sob pena de não admissão;
4. **Prazo de apresentação das propostas:** as propostas, sob pena de não serem consideradas, deverão ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 29 de novembro de 2019;
5. **Data e local do acto público:** a abertura das propostas será efectuada em sessão pública, a realizar no dia 03 de dezembro de 2019, pelas 15:00 horas, na sala de reuniões do edifício denominado “Antigo Colégio”, sito na Rua António alegria, n.º 184, Oliveira de Azeméis;
6. **Intervenientes e idoneidade:** à hasta pública apenas podem assistir os interessados que tenham apresentado propostas em carta fechada, de valores iguais ou superiores aos valores base de licitação. As pessoas que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante apresentação do seu bilhete de identidade, cartão de cidadão ou documento equivalente. No caso de pessoas coletivas, os respetivos representantes devem vir munidos de instrumentos que lhe confirmem poderes bastantes para o ato, sob pena de constituir causa de não admissibilidade de arrematação (ata com poderes para este ato público, procuração, certidão permanente, entre outros e cartão de cidadão ou documento equivalente);
7. **Licitação verbal:** após a abertura das propostas recebidas, proceder-se-á à licitação a partir do valor da proposta mais elevada, sendo as respetivas licitações efetuadas de forma verbal, entre os participantes presentes. Não são aceites lanços inferiores a € 50,00 (cinquenta euros), para o lote 1, nem inferiores a € 5,00 (cinco euros a tonelada), para o lote 2;
8. **Adjudicação:** Os bens serão adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
9. **Levantamento dos bens:** O adjudicatário deverá, no prazo máximo de 15 dias após o ato público levantar os lotes adquiridos, sendo a carga e o transporte da sua inteira e exclusiva responsabilidade;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

10. **Pagamento do preço:** O concorrente a quem for efetuada a adjudicação dos bens do Lote 1, deve efetuar o pagamento do montante correspondente a 25% do valor da proposta no dia da adjudicação no Gabinete de Atendimento ao Município, e os restante 75%, liquidados antes do levantamento dos bens e no prazo de 15 dias a contar da adjudicação, sob pena de perda do sinal. O adjudicatário deverá proceder à transferência de propriedade dos bens adquiridos, no prazo máximo de 8 dias, após o pagamento integral dos mesmos;

Para os bens do Lote 2, o adjudicatário deverá proceder à recolha e pesagem da sucata no prazo máximo de 15 dias após a adjudicação. A pesagem será da sua responsabilidade e deverá ser sempre acompanhada por um trabalhador do Município de Oliveira de Azeméis. O pagamento integral deverá ser feito nos 5 dias seguintes à pesagem/recolha;

11. **Não adjudicação:** não há lugar à adjudicação quando todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis pela entidade competente;

12. **Verificação dos bens:** Os lotes dos bens podem ser verificados entre o dia 12 de novembro de 2019, e o dia 25 de novembro de 2019, durante o horário de expediente dos estaleiros municipais, de segunda a quinta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas às 17:15 horas, à sexta-feira entre as 8:00 horas e as 12:00 horas. Para tanto, os eventuais interessados, deverão previamente contactar o Gabinete do Património, pessoalmente ou através do telefone nº 256 600 618;

13. **Omissões:** As omissões serão reguladas pela legislação aplicável a este tipo de procedimento, sendo as dúvidas e situações não previstas resolvidas pelo órgão/pessoa competente.

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 04 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOAQUIM

JORGE FERREIRA

Assinado de forma digital
por JOAQUIM JORGE

FERREIRA

Dados: 2019.11.08.18:46:00 Z



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

(Eng.º Joaquim Jorge Ferreira)